



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

P O R T A R I A N º 111/71

NICOLAU FINAMORE. Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E:

Artigo 1º - Suspender o sr. SEBASTIÃO ELIAS, funcionário desta Prefeitura, (conserveiro), por faltar ao serviço sem justificativa na presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ,
EM 23 DE SETEMBRO DE 1.971.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal